

Bonificação para assinantes do Clube Lívolo ou Clube Smiles ou Cliente Smiles Diamante em Transferência de Pontos Lívolo para Smiles

1. Campanha válida exclusivamente para **para assinantes do Clube Lívolo ou Clube Smiles ou Cliente Smiles Diamante** cadastrados no programa **Smiles** que transferirem o mínimo de 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo durante o período da Campanha (“Participantes”).
2. Campanha válida entre às 10h00min do dia **10/06/2020** até às 23h59 do dia **11/06/2020**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Lívolo e Smiles, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Lívolo** da prorrogação.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá obrigatoriamente, nesta ordem:
 - 3.1. Clicar em: <https://www.smiles.com.br/bancos/bonus-livolo> , durante o período da Campanha e realizar seu cadastro na Campanha;
 - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Participantes deverão transferir no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo para sua conta no programa Smiles, durante o período da Campanha, de acordo com as regras previstas no item 6 deste Regulamento.
4. Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize o cadastro na Campanha, ou não realize a transferência, de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo, para o programa Smiles durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
5. Esta Campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. A transferência deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Lívolo, Central de Atendimento Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo). Consulte a Central de Atendimento Lívolo ou seu Banco para mais informações.
6. Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que transferir no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo para o programa Smiles no período da Campanha **receberá em sua conta SMILES** bonificação de 100 % (cem por cento), creditados na conta Smiles do Participante em até 10 (dez) dias contados do encerramento da Campanha, com validade de **12 (doze) meses** contados da data de seu crédito.
7. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha vigente no Programa Smiles.
8. Para Participantes que possuam Conta Família na Smiles, a bonificação descrita nesta Campanha tem limite máximo de 300.000 (trezentos mil) Pontos por Conta Família (limite considerando a soma das bonificações por CPF vinculado à Conta Família). Verifique o regulamento da Smiles para mais informações sobre restrições relacionadas à Conta Família da Smiles.

Ex. Participante 1 possui conta família com os Participantes 2 e 3. O Participante 1 transferiu, durante o período da Campanha, 100.000 (cem mil) Pontos. O Participante 2 transferiu, durante o período da Campanha, 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos. O Participante 3 transferiu, durante o período da Campanha, 200.000 (duzentos mil) Pontos. A conta família terá creditado 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) Pontos transferidos e até 300.000 (trezentos mil) Pontos bonificados.
9. Para Participantes que não possuam Conta Família na Smiles, a bonificação descrita nesta Campanha tem limite máximo de 300.000 (trezentos mil) Pontos por Participante.
10. A Lívolo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela Smiles e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da Smiles, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da Smiles.
11. Caso o Participante transfira mais de 300.000 (trezentos mil) Pontos Lívolo para o Programa **Smiles**, o bônus descrito no item 6 será creditado até os limites definidos nos itens 6, 7 e 8, acima.

12. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **Smiles**, excluídos os demais programas parceiros.
13. Os Pontos Lívolo transferidos seguirão as regras de validade do Programa **Smiles**. Já os bonificados, conforme item 6, terão validade de 12 (doze) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **Smiles** do Participante.
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Lívolo serão restituídos à Conta Lívolo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
15. A Lívolo e a Smiles não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Lívolo como no Programa Smiles. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Lívolo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
16. Em caso de cancelamento da solicitação de transferência de Pontos para o Programa Smiles, não haverá o crédito da bonificação. Caso a bonificação tenha sido disponibilizadas antes do pedido de cancelamento da transferência de Pontos, a Smiles reserva-se no direito de efetuar o estorno da bonificação.
17. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
18. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observados os limites de bonificações dos itens 6,7,8 e 9, acima.
19. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
20. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Lívolo em até 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento.
21. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
22. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <http://www.pontoslívolo.com.br/lívolo/alívolo/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
23. A Lívolo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio
24. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.